



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.609, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de novembro de 2013, o servidor JULIANO MELQUIADES VIANELLO, matrícula Siape nº 1958124, CPF nº 013.299.656-12, da função de Chefe de Substituto da Divisão de Monitoramento Macroprudencial e de Grupos – Dimag, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.395, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 16 de julho de 2013, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente